

Resolução nº 281 de 08 de maio de 2012.

AUTORIZA VEREADORES PARA VIAJAR A BRASÍLIA

O Vereador Jairo Luiz Signori, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução

Art. 1º Fica concedida autorização aos Vereadores, José Alves Rodrigues, Roberto Ongaratto e Jairo Luiz Signori da Bancada do PDT e Vitor Moí da Bancada do PP para viajar a Brasília nos dias 14 à 18 de maio de 2012. Para participar da XV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 08 de maio de 2012.

**Verº.Jairo Luiz Signori
Presidente do Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se;

**Esmeralda Castoldi
Diretora da Câmara**